



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

31.03.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 31 de março de 2.022 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/02/2022;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 13/02/2022 e 04/03/2022;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2022;
- d) Relatório de investimentos 02/2022 e;
- e) Processo nº 014/22 – Férias do Diretor Superintendente.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi aberta a reunião, o qual fez a leitura da pauta e passou a palavra ao Secretário Reginaldo. Foi feita a chamada, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Emerson Aparício, José Roberto Setin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Também presente a reunião o Sr. Thiago Muniz, responsável Técnico do IPMC, junto ao Comitê de Investimento.

Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

A pedido do conselheiro Orivaldo e com a concordância dos demais membros do conselho, foi invertido a ordem da pauta, passando a reunião iniciar pelo item “d”, Relatório de Investimentos, que nesta reunião será apresentado pelo Sr. Thiago.

d) Relatório de investimentos 02/2022 – Foi apresentado o seguinte relatório elaborado pela Crédito & Mercado:

No mês de fevereiro de 2022
Retorno de 2,06%
Meta 1,39%
No ano, até o mês de fevereiro.
Retorno 0,62%
Meta de 2,35%
Patrimônio R\$ 381.267.801,10

Sr. Thiago explanou sobre o relatório de investimentos, destacando seus principais pontos, observou que graças à diversificação de ativos na carteira e retorno dos fundos de renda fixa, aproximadamente 90% tiveram performance positiva, a maioria com retorno próximo a meta, e com bom retorno dos demais produtos, a carteira no mês de fevereiro teve ótimo desempenho. Também deixou registrado que o mercado num todo esta passando um momento de dificuldade nos fundos de investimento no exterior devido à alta da taxa de juros internacional.

O Conselheiro Emerson questionou se não seria o momento de parar as aplicações em fundos de investimentos no exterior devido ao baixo retorno, e se o investimento nesse momento não seria de alto risco.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

O Sr. Thiago disse que não vê a necessidade de suspender as aplicações, pois é difícil prevê-lo como seria o retorno de um fundo no curto, se seria positivo ou negativo.

O Conselheiro Emerson questionou que se o fundo investimento fica sem liquidez e fecha para resgate para não prejudicar os cotistas, e que quando não há liquidez não é possível resgatar sem que haja prejuízo, e nesse caso quem seria responsabilizado.

O Sr. Thiago informou não ter essa informação no momento, mas se comprometeu a buscar a informação e repassar aos conselheiros.

O Conselheiro Reginaldo perguntou se os valores aplicados no FIDIC Itália que está em liquidação, se esses valores investidos já foram resgatados.

O Sr. Thiago informou que iria fazer um levantamento da total situação do Fundo, mas que os valores investidos já foram resgatados, inclusive com lucro, e ainda temos R\$ 195 mil de saldo a receber.

Após a finalização da apresentação, o presidente do Comprev, agradeceu ao Sr. Thiago pela presença e explanação da situação da carteira de investimentos do Instituto.

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/02/2022 – A ata foi lida, e aprovada por unanimidade.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 16/02/2002 e 04/03/2022. Foi dispensada a leitura, uma vez que já foram disponibilizadas de forma eletrônica para ciência dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2022 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram verificadas irregularidades e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Os Conselheiros tomaram conhecimento da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 02/2022, onde a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a dezembro de 2021, no montante de R\$ 4.633,090, 95. A certidão foi anexada à presente ata.
- e) Processo n° 014/22 – Férias do Diretor Superintendente: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Secretário

Emerson Aparício _____

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio _____

Vânia Aparecida Lopes _____

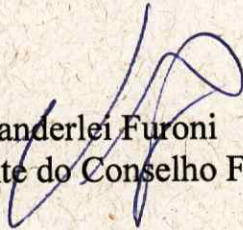


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento, ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de fevereiro de 2022 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”.**

Catanduva, 30 de março de 2022


Vanderlei Furoni
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 02/2022.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 73.991,42	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.795,06	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 3.107,36	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021	R\$ 66.493,01	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm.	R\$ 3.243,56	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021	R\$ 65.047,46	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm.	R\$ 3.173,05	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021	R\$ 63.575,08	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm.	R\$ 2.325,92	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021	R\$ 63.940,87	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021 T Adm.	R\$ 2.339,91	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2021	R\$ 62.171,17	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 12/2021 T Adm.	R\$ 2.274,88	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021	R\$ 62.971,73	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021 T Adm.	R\$ 2.304,16	17/01/2022
Total.	R\$ 4.633.090,95**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 29 de março de 2022.

Edson Andrella

Edson Andrella

Diretor Superintendente

